



COLÉGIO

UNIFEDE

Fundação Educacional de Brusque – FEDE

1.º Termo Aditivo ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2023

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, em especial, a Lei n.º 9.394/1996 – LDB, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2023, de 26/5/2023, que instaurou o Processo Seletivo, para a função de Assistente Administrativo Geral I:

1. Os itens **9, 11, 11.2, e 12**, do Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2023, de 26/5/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

9. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Direção do Colégio UNIFEDE no site da UNIFEDE – www.unifebe.edu.br, até o dia 14 de junho de 2023 (quarta-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

11. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Direção do Colégio UNIFEDE e publicado no site da UNIFEDE - www.unifebe.edu.br, até o dia 27 de junho de 2023 (terça-feira).

11.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesesseis) horas do dia 28 de junho de 2023 (quarta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 29 de junho de 2023 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomãs de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2023, de 26/5/2023, permanecem inalteradas.



3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de junho de 2023.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 12 de junho de 2023.